



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 3512

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

30º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato adiante nominado para que se apresente na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios/PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, nos dias **11 de março de 2026 a 17 de março de 2026**, munidos dos documentos relacionados nos itens 4 e 21 do Edital do Concurso Público nº 01/2024:

Classificação	Nome	Cargo
19	Amanda Caroline de Almeida	Professor de Ensino Básico

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024.

Grandes Rios/PR, 10 de março de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 3512



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 47/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO as tratativas realizadas no Processo 490/2026.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar do dia 11/3/2026, Auxílio Transporte da Professora abaixo qualificada.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700211	POLIANE NATALIA DA SILVA

Art. 2º - **CONCEDER**, a contar do dia 11/3/2026, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Aulas Extraordinárias de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700483	DAIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 10 dias do mês de março de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 3512

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº10/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Gerônimo Taborda Rocha Junior, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Londrina Paraná, com a Finalidade de participar de reunião administrativa que tratará sobre o projeto de Avaliação e Regulamentação da legislação dos Sistemas e de Controle Interno, promovido pelo Ministério Público do Paraná, no dia 13 de março de 2026.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 10 de março de 2026

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 3512



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº11/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária a senhora Elizangela da Silva Tassi, ocupante do cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Londrina Paraná, com a Finalidade de participar de reunião administrativa que tratará sobre o projeto de Avaliação e Regulamentação da legislação dos Sistemas e de Controle Interno, promovido pelo Ministério Público do Paraná, no dia 13 de março de 2026.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 10 de março de 2026

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 3512



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº12/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária a senhora Maria Jose Iolanda de Camargo, ocupante do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Londrina Paraná, com a Finalidade de participar de reunião administrativa que tratará sobre o projeto de Avaliação e Regulamentação da legislação dos Sistemas e de Controle Interno, promovido pelo Ministério Público do Paraná, no dia 13 de março de 2026.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 10 de março de 2026

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente